



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/FMS/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. NESTOR BEZERRA DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste **na locação do imóvel situado na Rua do Porto, nº 178, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família de Maruim, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo Administrativo n.º 259/FMS/2019, Processo Licitatório n.º 097/FMS/2018, Dispensa n.º 007/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.994-49, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. NESTOR BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 2.211.742 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 341.473.734-53, residente e domiciliado na Rua do Porto, n.º 178 - A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.580-47, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 026/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal Saúde, datado de **09 de setembro de 2020**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual, bem como seu reajuste**.

Considerando o Contrato n.º 023/FMS/2018, celebrado em 01 de outubro de 2018, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 01 de outubro de 2019, no valor inicial **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) e atual de R\$ 23.469,12 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 023/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e a Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a emissão da **Nota de Empenho nº 1069**, datada de 31 de agosto de 2020, no valor de **R\$ 5.998,35 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**, ficando o valor restante a ser empenhado durante a vigência contratual.

Considerando a prorrogação do prazo contratual que será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 01 de outubro de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 023/FMS/2016, notadamente ante **Ofício n.º 026/2020**, datada de **09 de setembro de 2020**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

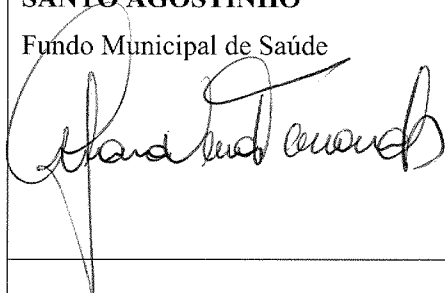
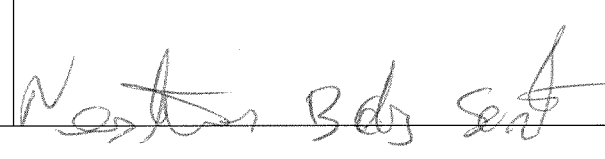
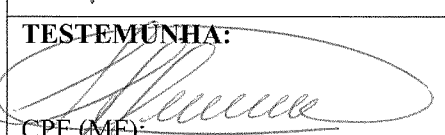
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de outubro de 2021, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 1.999,45 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando um valor contratual de R\$ 23.993,40 (vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2020.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: NESTOR BEZERRA DOS SANTOS</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 038.968.304-30	<b>TESTEMUNHA:</b> Júlia Fernandes Martins CPF (MF): 493.995.604-06

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/PMCSA-  
SEARH/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/FMS/2018, Processo Administrativo nº 259/FMS/2019, Processo Licitatório nº 097/FMS/2018, Dispensa nº 007/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de outubro de 2021, e o reajuste de valor contratual, totalizando um valor de R\$ 23.993,40 . **Locador:** NESTOR BEZERRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.278.994-49, **Valor Total:** R\$ 23.993,40, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**64780F76

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/01/2021. Edição 2747  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>